



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



1/1

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

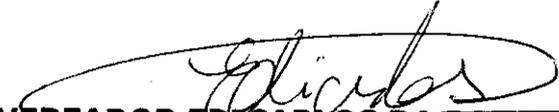
PROJETO DE LEI Nº 08 /2025-L

DENOMINA VIAPÚBLICA QUE ESPECIFICA - "RUA ALCIDES PIRES DE MIRANDA"

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria:

- Art. 1º -** Fica denominada "Rua ALCIDES PIRES DE MIRANDA" a via pública localizada no Loteamento Mansões de Mairinque III.
- Art. 2º -** O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.
- Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 28 de janeiro de 2025.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

12116 30/01/2025 09:03:07 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



2/1

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

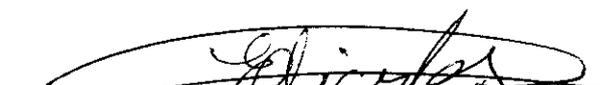
JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto prestar uma homenagem a Alcides Pires de Miranda, um cidadão desta cidade uma pessoa exemplar, repleta de virtudes, conforme registra sua biografia.

À vista do exposto, contamos com o apoio e voto favorável de todos os colegas.

Câmara Municipal de Mairinque, 28 de janeiro de 2025.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



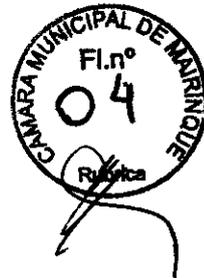
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



3/1

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

BIOGRAFIA

ALCIDES PIRES DE MIRANDA

Nascido aos 20 de outubro de 1920 na Vila Paranapiacaba cidade de Santo André São Paulo, onde passou grande parte de sua infância e adolescência.

Estudou na Escola Municipal da Vila de Paranapiacaba.

Logo cedo, ainda bem jovem auxiliava no sustento da família fazendo trabalhos informais pela Vila.

Já na adolescência começou a trabalhar na RFFSA - Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, como motorista, sempre dedicado e esforçado encarando tal desafio.

Casou-se em únicas núpcias com Alzira Freire de Miranda, com quem teve 03 (três) filhos e viveu até seus últimos dias.

Deixou a pequena Vila de Paranapiacaba para a grande Cidade de São Paulo, no bairro do Ipiranga dando início a carreira de comerciante adquirindo um bar na famosa Rua Silva Bueno, trabalhando com afincos para educar seus filhos e sobrinhos.

Com muita luta desdobrava-se em dupla jornada dividindo-se entre o seu comércio e sendo vendedor em Alimentos Amaral.

Aposentou-se, mas não deixou de trabalhar, realizando trabalhos informais na construção cível (pedreiro).

Cansado da vida atribulada da cidade grande em 1984 optou por recolher-se em Mairinque, mudando-se para o Bairro de Sebandilha.

Aqui encontrou o conforto e a paz que buscava, como um bom filho de índio sentiu-se em casa ao dedicar-se a agricultura e pecuária familiar.

Por aqui viveu feliz os próximos dias de sua vida, desfrutando da companhia de sua amada esposa e das visitas constantes de filhos e netos.

Em janeiro de 1997 sofreu um AVC e foi internado no Hospital de Mairinque onde após 13 (treze) dias, em 17 de janeiro de 1997 veio a óbito.

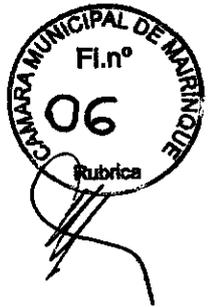
Velado no cemitério de Mairinque, depois conduzido a sua cidade Natal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

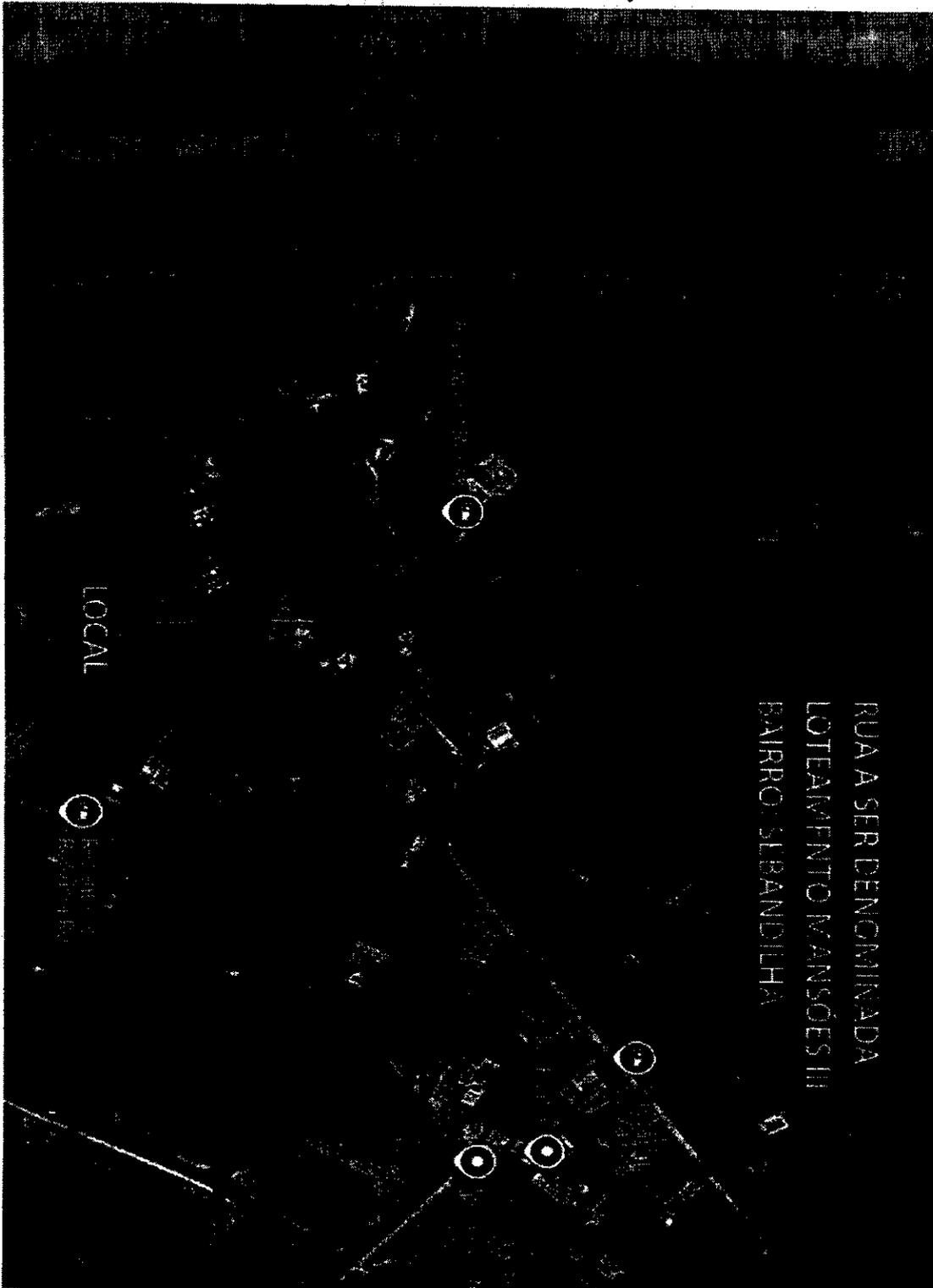
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



6/1

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

Mansões Mairinque III



L. Alcides Dias de Miranda

RUA A SER DENOMINADA
LOTEAMENTO MANSÕES III
BARRIO SIBANDILHA

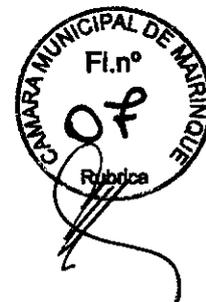
LOCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



7/1

GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA



Prefeitura Municipal de Mairinque

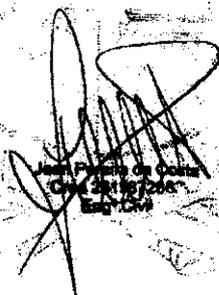
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº 213/2024 - SMPU

CERTIFICO a requerimento de **JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA** e à vista das informações constantes no processo nº 7800 de 12/11/2024, que a referida rua não possui denominação oficial. Nada mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto à Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil e Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 03 de dezembro de 2024.


Jean Pereira da Costa
Engenheiro Civil
Esp. CMV



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2025-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Votos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 03 de fevereiro de 2025.

Expediente da 1ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 08/2025-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 11 de fevereiro de 2025
Ordem do Dia da 2ª sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente

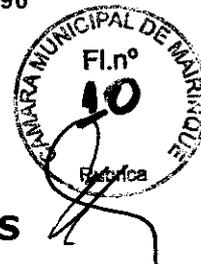


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4454 / 2025



DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - "RUA ALCIDES PIRES DE MIRANDA"

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 08/2025-L, de autoria do vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

- Art. 1º** Fica denominada "Rua ALCIDES PIRES DE MIRANDA" a via pública localizada no Loteamento Mansões de Mairinque
- Art. 2º** O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 12 de fevereiro de 2025.


VEREADOR RAFAEL DA HÍPICA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

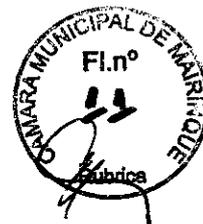
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4454 / 2025



BIOGRAFIA ALCIDES PIRES DE MIRANDA

Nascido aos 20 de outubro de 1920 na Vila Paranapiacaba cidade de Santo André São Paulo, onde passou grande parte de sua infância e adolescência.

Estudou na Escola Municipal da Vila de Paranapiacaba.

Logo cedo, ainda bem jovem auxiliava no sustento da família fazendo trabalhos informais pela Vila.

Já na adolescência começou a trabalhar na RFFSA Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, como motorista, sempre dedicado e esforçado encarando tal desafio. Casou-se em únicas núpcias com Alzira Freire de Miranda, com quem teve 03 (três) filhos e viveu até seus últimos dias.

Deixou a pequena Vila de Paranapiacaba para a grande Cidade de São Paulo, no bairro do Ipiranga dando Início a carreira de comerciante adquirindo um bar na famosa Rua Silva Bueno, trabalhando com afinco para educar seus filhos e sobrinhos.

Com muita luta desdobrava-se em dupla jornada dividindo-se entre o seu comercio e sendo vendedor em Alimentos Amaral.

Aposentou-se, mas não deixou de trabalhar, realizando trabalhos informais na construção cível (pedreiro).

Cansado da vida atribulada da cidade grande em 1984 optou por recolher-se em Mairinque, mudando-se para o Bairro de Sebandilha.

Aqui encontrou o conforto e a paz que buscava, como um bom filho de índio sentiu-se em casa ao dedicar-se a agricultura e pecuária familiar.

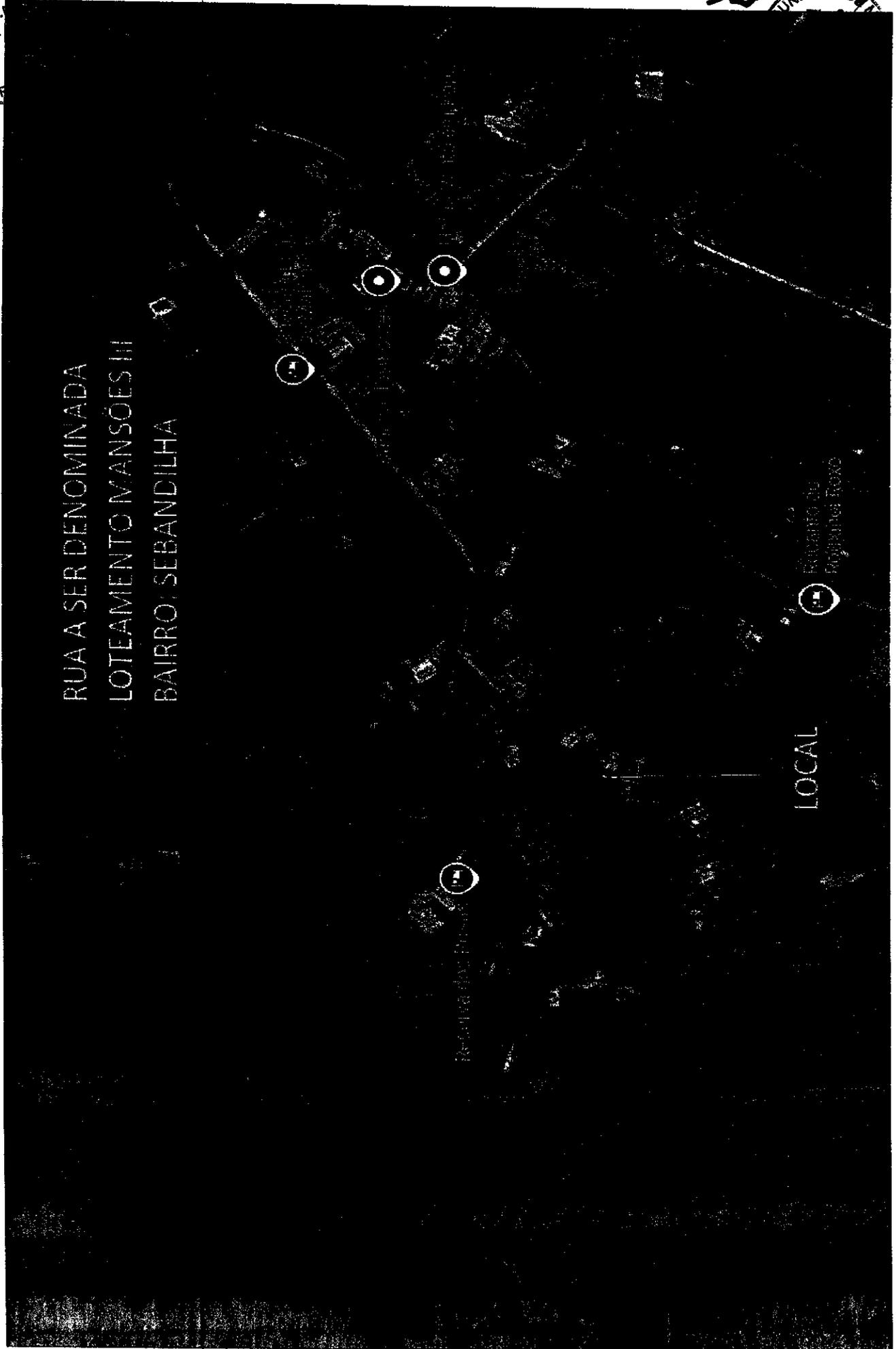
Por aqui viveu feliz os próximos dias de sua vida, desfrutando da companhia de sua amada esposa e das visitas constantes de filhos e netos. Em janeiro de 1997 sofreu um AVC e foi internado no Hospital de Mairinque onde após 13 (treze) dias, em 17 de janeiro de 1997 veio a óbito.

Velado no cemitério de Mairinque, depois conduzido a sua cidade Natal.

L. Aluísio Alves de Miranda

CAMARA MUNICIPAL DE M...
Fl. ...

12 MUNICIPAL DE ...



RUA A SER DENOMINADA
 LOTEAMENTO MANSÕES III
 BAIRRO: SEBANDILHA

Reserva do
 Proprietário Roxo

LOCAL

MANSÕES MAIRINQUE III



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



LEI N° 4351/ 2025

(Projeto de Lei n° 08/2025-L, de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria -
Autógrafo n° 4454/2025, de 12/02/2025)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - "RUA ALCIDES PIRES DE MIRANDA"

RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele, nos termos do Art. 43, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte lei:

- Art. 1º** Fica denominada "Rua ALCIDES PIRES DE MIRANDA" a via pública localizada no Loteamento Mansões de Mairinque
- Art. 2º** O Croqui de localização do logradouro e a biografia da homenageada integram a presente lei.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 20 de março de 2025.


Vereador **RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

LEI N° 4351/ 2025

(Projeto de Lei n° 08/2025-L, de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria -
Autógrafo n° 4454/2025, de 12/02/2025)



BIOGRAFIA ALCIDES PIRES DE MIRANDA

Nascido aos 20 de outubro de 1920 na Vila Paranapiacaba cidade de Santo André São Paulo, onde passou grande parte de sua infância e adolescência. Estudou na Escola Municipal da Vila de Paranapiacaba.

Logo cedo, ainda bem jovem auxiliava no sustento da família fazendo trabalhos informais pela Vila.

Já na adolescência começou a trabalhar na RFFSA Estrada de Ferro Santos a Jundiaí, como motorista, sempre dedicado e esforçado encarando tal desafio.

Casou-se em únicas núpcias com Alzira Freire de Miranda, com quem teve 03 (três)

filhos e viveu até seus últimos dias.

Deixou a pequena Vila de Paranapiacaba para a grande Cidade de São Paulo, no

bairro do Ipiranga dando início a carreira de comerciante adquirindo um bar na famosa Rua Silva Bueno, trabalhando com afinco para educar seus filhos e sobrinhos.

Com muita luta desdobrava-se em dupla jornada dividindo-se entre o seu comercio e sendo vendedor em Alimentos Amaral.

Aposentou-se, mas não deixou de trabalhar, realizando trabalhos informais na construção cível (pedreiro).

Cansado da vida atribulada da cidade grande em 1984 optou por recolher-se em Mairinque, mudando-se para o Bairro de Sebandilha.

Aqui encontrou o conforto e a paz que buscava, como um bom filho de índio sentiu-se em casa ao dedicar-se a agricultura e pecuária familiar.

Por aqui viveu feliz os próximos dias de sua vida, desfrutando da companhia de sua amada esposa e das visitas constantes de filhos e netos.

Em janeiro de 1997 sofreu um AVC e foi internado no Hospital de Mairinque onde após 13 (treze) dias, em 17 de janeiro de 1997 veio a óbito.

Velado no cemitério de Mairinque, depois conduzido a sua cidade Natal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

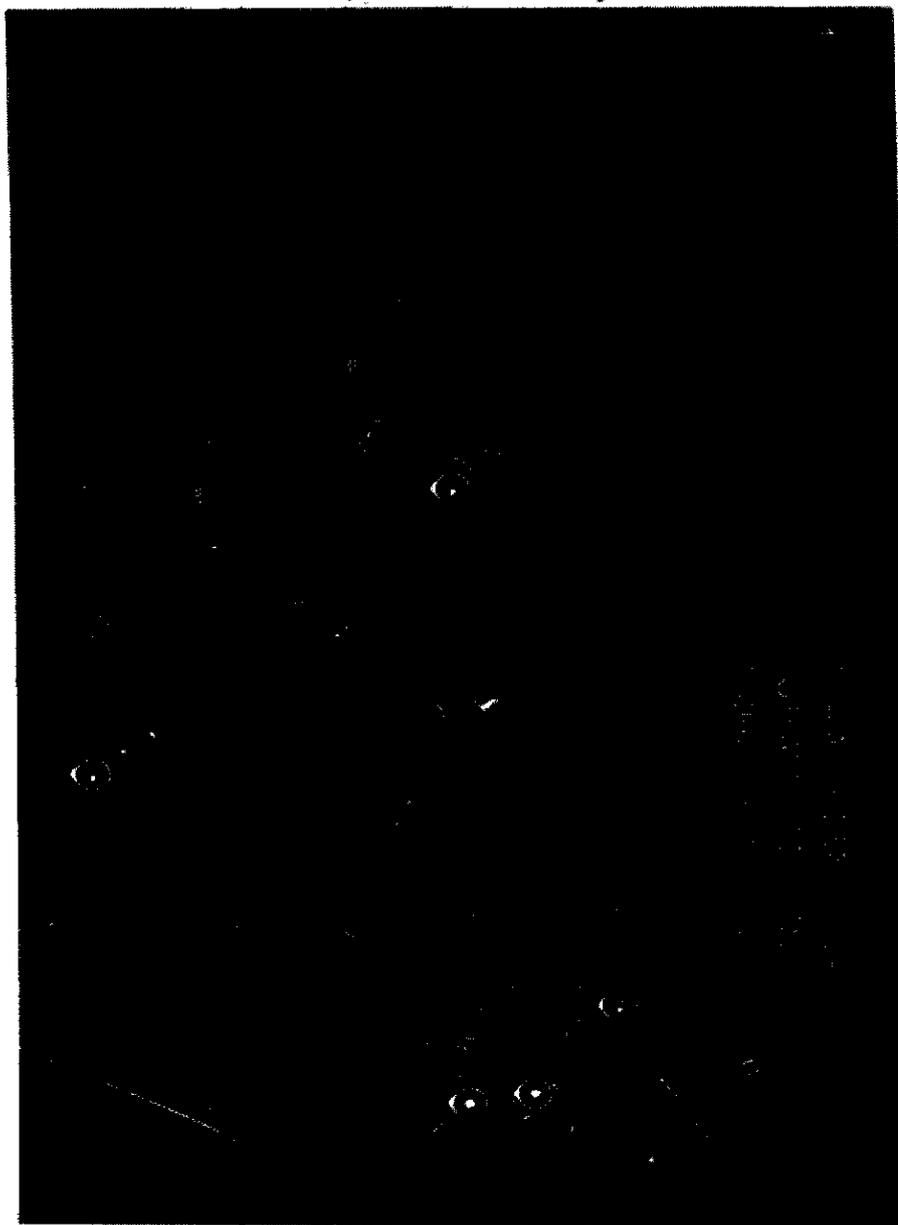
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4351/2025

(Projeto de Lei nº 08/2025-L, de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria -
Autógrafo nº 4454/2025, de 12/02/2025)

Mansões Mairinque III



L. Alcides Dias de Miranda